



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO I
Sede: Escola Básica D. Pedro I



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO EECA 2022-2024

A EDUCAÇÃO É A ARMA MAIS PODEROSA PARA MUDAR O MUNDO!
Nelson Mandela



Cofinanciado pela
União Europeia

[Escreva aqui]

ÍNDICE

I. Introdução	3
II. Pressupostos	4
III. Documentos de referência	7
IV. Coordenação da EECA	8
V. Cidadania: operacionalização a nível do Agrupamento	9
1. Fragilidades	10
2. Plano de ação	11
VI. Cidadania: operacionalização a nível de turma	13
1. Integração no currículo	13
2. Aprendizagens esperadas	14
3. Domínios	15
4. Metodologias	17
5. Parcerias	20
6. Avaliação	22
7. Perfil do/a docente de CD	23
VII. Avaliação da EECA	24

I. INTRODUÇÃO

Vivemos num mundo em que, cada vez mais, se assiste e vivencia problemas a uma escala global, como as alterações climáticas, os extremismos/radicalismos, a discriminação e a intolerância, as desigualdades no acesso a direitos fundamentais e as crises humanitárias. Além disso, a globalização e o progresso tecnológico célere parecem ter contribuído para uma deterioração dos relacionamentos interpessoais e sociais, estando a assistir-se a uma época de egocentrismo crescente e de desrespeito por valores fundamentais.

O futuro das comunidades locais/regionais, do país e do mundo, depende da formação de cidadãos/cidadãs informado(a)s, conscientes e preocupado(a)s, que sejam capazes de compreender o que o(a)s rodeia, mas também de encontrar soluções.

Estes desafios são, pois, colocados à educação dos dias de hoje, afigurando-se a escola como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens e competências relevantes nos domínios da atitude cívica individual, do relacionamento interpessoal e do relacionamento social e intercultural. Uma educação de qualidade deve, obrigatoriamente, integrar a formação cidadã, para que as nossas crianças e jovens, que serão os adultos de amanhã, cresçam pautados pelos valores de cidadania democrática, da igualdade, da tolerância, da integração da diferença, do respeito pelos Direitos Humanos e da Sustentabilidade. Desejamos formar adultos responsáveis, autónomos, solidários, tolerantes e participativos; adultos que conheçam e exerçam os seus direitos e deveres com base no diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

É neste contexto que surge a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a qual visa conceber uma estratégia de educação para a Cidadania a implementar nas escolas, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor. A ENEC encontra-se ainda em convergência com Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), o qual constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

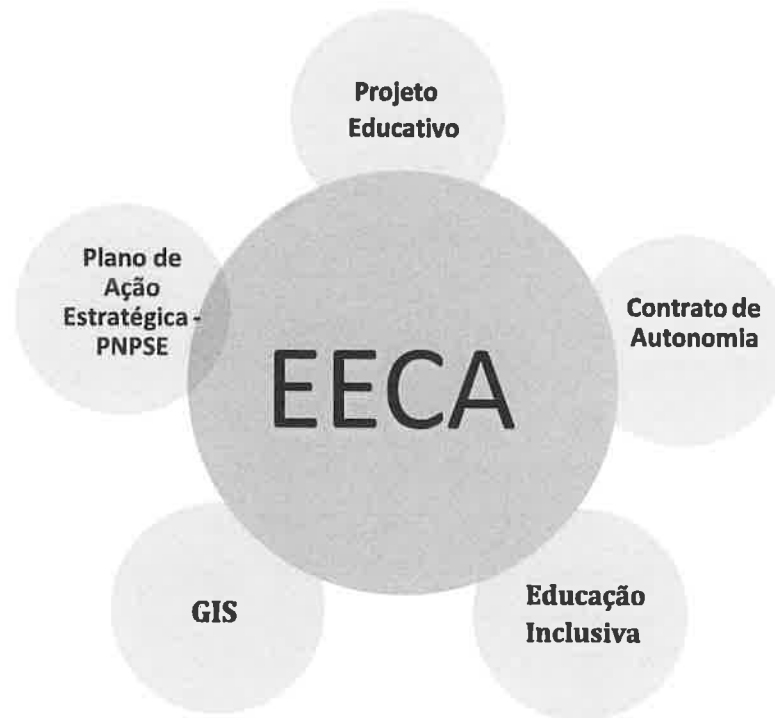
II.PRESSUPOSTOS

A delineação de uma Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento (EECA) deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram espelhadas nos objetivos estratégicos do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA).

No entanto, a Estratégia de Educação para a Cidadania do agrupamento D. Pedro I procura ainda ir ao encontro dos objetivos preconizados em outros documentos internos orientadores e estruturantes, tais como o Plano de Ação Estratégica, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar (PAE - PNPSE), o Contrato de Autonomia (CA) e o Gabinete de Inserção Social e Educação Inclusiva.

O Agrupamento D. Pedro I, tal como preconizado no Projeto Educativo, reconhece que Escola é, por excelência, a entidade “que veicula às gerações mais jovens não só o conhecimento, mas também valores, princípios, comportamentos e atitudes relevantes para a sua integração plena na vida ativa. Enquanto espaço de inclusão e integrador dos diferentes parceiros, cria momentos de aprendizagem potenciadores de sucesso escolar e de cidadania ativa e democrática.

(...) A escola que procura a formação integral da pessoa, garantindo o pleno e saudável desenvolvimento da sua personalidade e capacidades. Buscamos a excelência em todas as vertentes educativas. Buscamos, para além do sucesso escolar, o sucesso educativo. Queremos ser maiores do que o sonho... ***“Queremos um projeto comum com o melhor de cada um”***.



Assim, o Agrupamento tem por missão a prestação de um serviço educativo de excelência assente na formação integral das crianças e alunos, capacitando-os para a inserção na vida ativa e para o pleno exercício da cidadania; a criação/reforço de sinergias no campo da parceria interinstitucional, e desenvolvimento cultural, social e económico da comunidade em que se insere, pautando a sua atuação pelos valores de ética, responsabilidade, equidade, excelência, solidariedade, respeito, liberdade, humanismo, transparência, inovação e sustentabilidade. Neste sentido, surge como objetivo estratégico neste documento orientador o estimular da cidadania ativa, com todas as implicações inerentes.

Também o Plano de Ação Estratégica, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar, aponta para a necessidade do exercício da cidadania ativa, enquanto cultura da nossa escola, nomeadamente, no que diz respeito ao apoio aos alunos que manifestam problemas de adaptação, aquando da entrada num novo ciclo de ensino ou na vida escolar. Ao mesmo tempo, pretende-se promover a consciencialização dos pais/encarregados de educação para o seu indispensável e urgente comprometimento na ação educativa, em todas as suas vertentes, conjugando esforços com a instituição escolar de forma permanente.

O Contrato de Autonomia celebrado entre o Agrupamento D. Pedro I e o Ministério da Educação aponta igualmente como objetivos a igualdade de oportunidades para as nossas crianças e jovens, no âmbito das suas vivências pessoais e coletivas, a consolidação da relação entre a Escola e a Família, enquanto agentes educativos no processo educativo, e o investimento na formação como forma de responder aos desafios científicos, culturais, pedagógicos e tecnológicos, favorecendo o desenvolvimento pessoal e profissional.

A EECA visa ainda dar resposta a algumas fragilidades detetadas no âmbito da cidadania ativa no qual são identificados os principais aspetos a melhorar, bem como as estratégias/atividades a desenvolver para que os objetivos sejam atingidos.

III. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Gerais:

- Estatuto do Aluno e Ética escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania - Despacho n.º 6173/2016, publicado no D.R., II.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2016
- Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória (PASEO) - Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho
- Aprendizagens Essenciais

Internos:

- Projeto Educativo do Agrupamento D. Pedro I
- Plano de Ação Estratégica – Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar
- Plano Plurianual de Melhoria

IV. COORDENAÇÃO DA EECA

1 - A Estratégia de Educação para a Cidadania de escola deve ser assegurada por um/a docente que pode ser ou não membro do Conselho Pedagógico.

2 - Competências:

Compete ao/à coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola:

- a) Constituir o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- b) Coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento;
- c) Disponibilizar aos docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento;
- d) Promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Educação para a Cidadania;
- e) Monitorizar as atividades planificadas e desenvolvidas pelos docentes do Agrupamento com vista à consecução do definido na EECA;
- f) Apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio;
- g) Apresentar propostas de formação na componente de Cidadania para o pessoal não docente.

3 - Perfil:

O/A coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento deve:

- a) ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- b) frequentar/ter frequentado ações de formação sobre educação para a Cidadania;
- c) possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de plataformas digitais;
- d) conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- e) ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- f) sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- g) revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

V. CIDADANIA – OPERACIONALIZAÇÃO A NÍVEL DE AGRUPAMENTO

A EECA expressa a cultura escolar do Agrupamento D. Pedro I, devendo as práticas quotidianas de toda a comunidade educativa assentar nos valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios de cidadania aqui elencados. O sucesso da EECA irá sempre depender do envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo, dando-se um destaque especial às oportunidades dadas aos alunos de se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os afetam.

Estas práticas não devem constituir meras intervenções pontuais, mas sim ser sustentadas no tempo, por forma a serem interiorizadas, através de metodologias ativas com vista ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

A educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, devendo o trabalho de parceria com a família e a comunidade assumir aqui uma ênfase particular.

1. FRAGILIDADES

A análise dos documentos de referência internos atrás elencados permite concluir a existência de algumas fragilidades no âmbito do exercício da Cidadania pelos alunos do nosso Agrupamento, concretamente:

- 1 - Condutas/comportamentos reveladores de alguma ausência de valores fundamentais, como a solidariedade, a entreatajuda, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro, quer no seio das próprias turmas, quer fora dele.
- 2 - Atitudes demonstrativas de um zelo insuficiente na preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola.
- 3 - Envolvimento insuficiente dos pais/encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, nomeadamente no que diz respeito a atitudes/comportamentos no âmbito da cidadania.
- 4 - Fraca participação dos alunos nas diversas atividades em contexto escolar.
- 5 - Pouco empenho, responsabilidade e perseverança, por parte dos alunos, na concretização das tarefas solicitadas, dentro e fora da sala de aula.

2. PLANO DE AÇÃO

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	INDICADORES	METAS
<p>1. Promover a aquisição por parte dos alunos de competências e conhecimentos de cidadania, estimulando a adoção, de uma conduta pautada por valores fundamentais (solidariedade, entreajuda, tolerância, justiça social, respeito pelo outro) e por relacionamentos positivos.</p>	<p>Integração da componente de Cidadania na matriz curricular dos vários ciclos de ensino/anos de escolaridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - educação Pré-escolar: na área transversal de Formação Pessoal e Social; - 1º Ciclo: na componente de Cidadania e - Desenvolvimento, de forma transversal na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar; - 5º, 6º, 7º e 8º anos: na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento; - 9º ano: na oferta complementar de educação para a Cidadania. 	<p>% de alunos com uma média na componente Saber Ser/Saber estar = ou > a 70% da % total da componente na educação pré-escolar e no 1º CEB.</p>	<p>% = ou > a 50% dos alunos com uma média na componente Saber Ser/Saber estar = ou > a 70% da % total da componente na educação pré-escolar e no 1º CEB.</p>
<p>2. Incentivar os alunos a adotar atitudes reveladoras de empenho, responsabilidade, rigor e perseverança, no sentido de superarem as suas eventuais dificuldades.</p>	<p>Desenvolvimento da componente cívica de forma transversal em todos os ciclos de ensino/anos de escolaridade, na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar.</p>	<p>% de alunos com obtenção de nível = ou > a 4 em CD ou EC nos 2º e 3º ciclos.</p>	<p>% = ou > a 50% dos alunos com obtenção de nível = ou > a 4 em CD ou EC nos 2º e 3º ciclos.</p>
	<p>Manutenção de um Quadro de honra de agrupamento.</p> <p>Desenvolvimento de projetos de cariz solidário ou Campanhas desenvolvidas pela Equipa da Cidadania e Desenvolvimento ou outras equipas, destinadas aos vários ciclos de ensino.</p>	<p>% de alunos a integrar o Quadro de Valores no final do ano letivo.</p> <p>Nº de turmas envolvidas em projetos de cariz solidário.</p>	<p>10% das turmas do agrupamento envolvidas nas campanhas.</p> <p>Pelo menos 1 aluno por turma e ano de escolaridade integrar o Quadro de honra, no final do ano letivo.</p> <p>Envolvimento de, pelo menos, uma turma de cada ano de escolaridade num Projeto de cariz solidário ao longo do ano letivo.</p>

VI. CIDADANIA – OPERACIONALIZAÇÃO A NÍVEL DE TURMA

1. INTEGRAÇÃO NO CURRÍCULO

a) Na **educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico**, a componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma. Os Domínios a trabalhar e as competências a desenvolver ao longo do ano são definidos em sede de Conselho de Docentes e enquadrados na EECA.

b) No **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico**, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico, como disciplina autónoma, de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e inscreve-se na área das Ciências Sociais e Humanas.

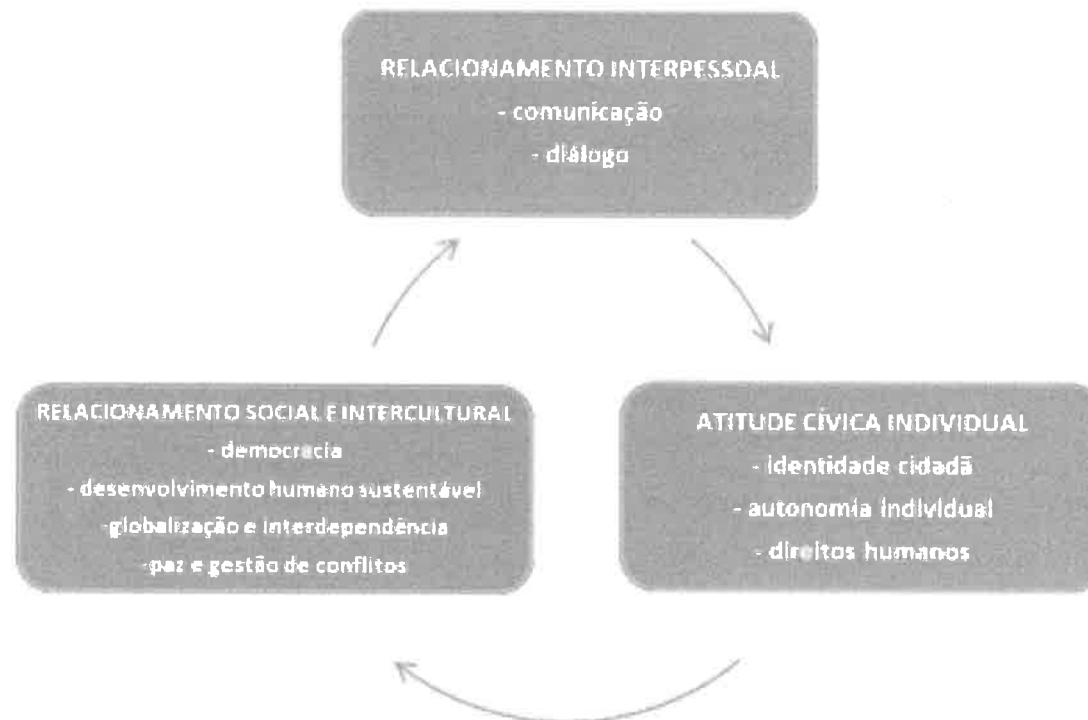
c) **A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento**, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens.

d) No Agrupamento, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona numa organização anual, de um tempo semanal, no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, estando salvaguardada a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos multidisciplinares.

2. APRENDIZAGENS ESPERADAS

- a) Conceção de cidadania ativa e não abstrata;
- b) Identificação de competências essenciais de formação dos cidadãos (Competências para uma Cultura da Democracia);
- c) Identificação de Domínios essenciais em toda a escolaridade (ex. Interculturalidade, Direitos Humanos, Igualdade de género, Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Saúde).

Assim, na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:



3. DOMÍNIOS

A organização dos Domínios a abordar nos três ciclos de escolaridade deve atender à seguinte organização:

Domínios		1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Domínios obrigatórios para todos os níveis e ciclos	Direitos humanos			X			X			X
	Igualdade de Género	X					X		X	
	Interculturalidade			X		X			X	
	Desenvolvimento sustentável			X		X		X		
	Educação ambiental		X			X		X		
	Saúde	X				X				X
Domínios obrigatórios pelo menos em dois ciclos do ensino básico	Segurança rodoviária		X			X		X		
	Risco				X					X
	Instituições e participação democrática				X			X		
	Sexualidade				X					X
	Literacia financeira e educação para o consumo						X		X	
	Media						X		X	
Domínios opcionais	Empreendedorismo (vertente económica e social)									X
	Mundo do Trabalho									X
	Segurança, Defesa e Paz									
	Bem-estar animal					X				
	Voluntariado						X			X
	Outro... (de acordo com as necessidades de EDC diagnosticadas pela escola)									

A organização dos diferentes Domínios por ano de escolaridade em cada um dos ciclos deve ser definido pelo Conselho de Docentes de Cidadania e desenvolvimento, em função das Aprendizagens Essenciais das diversas disciplinas e o perfil de cada uma das turmas, numa lógica sequencial.

O registo dos Domínios/temas tratados, das estratégias implementadas e dos produtos obtidos devem constar do PCT.

Todos os domínios devem ser encarados como intercomunicantes, tendo por base uma visão holística dos/as alunos/as, sendo que a sua abordagem deverá privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória:



4. METODOLOGIAS

A Cidadania não se aprende por processos teóricos/retóricos nem através de um ensino expositivo/transmissivo, mas por processos vivenciais que sustentem a cultura escolar – assente numa lógica de participação e corresponsabilização entre todos os intervenientes da comunidade educativa (docentes, estudantes, famílias, ONG, especialistas, etc.).

Reveste-se, assim, de especial importância que sejam valorizadas especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real dos alunos, de forma que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais, numa **Metodologia de Projeto**.

Apresentam-se alguns exemplos:

- *Trabalhos de grupo,
- *Visionamento de vídeos, documentários ou filmes,
- *Produção de cartazes, folhetos informativos, jornais ou outros,
- *Inquéritos e Entrevistas,
- * Pesquisa orientada de textos e imagens,
- *Aulas de exterior e trabalho de campo,
- *Leitura, análise crítica e discussão de textos, artigos e documentos diversificados,
- *Interação com membros da comunidade e convidados, entre outros.

O **desenvolvimento de Projetos** deve privilegiar estratégias e métodos diferenciados, onde os alunos devem desempenhar um papel ativo na construção do saber, percorrendo um percurso/um processo que os leva a diferentes produtos que promovam a cultura de escola e tenham visibilidade na comunidade educativa.

Apresentam-se, igualmente, alguns exemplos:

- *Dramatizações
- *Atividades de expressão plástica, de expressão musical, de expressão física, ...
- *Exposições coletivas (incluindo os 3 ciclos)
- *Debates em turma ou entre turmas (apresentação de trabalhos a outros anos, turmas e ciclos)
- *Palestras e Workshops
- *Construção de Padlet, PowerPoint, filmes, bandas desenhadas, maquetes, ...
- *Cartazes, folhetos informativos, jornais ou outros
- *Apresentação de textos criativos
- *Visitas de estudo
- *Participação em projetos internos ou de entidades exteriores.

Articulação com projetos internos

Os Projetos desenvolvidos pelas turmas devem ser articulados com outros Projetos normalmente desenvolvidos na escola numa perspetiva integradora das aprendizagens e desenvolvidos em articulação com os Domínios de Autonomia Curricular. Para tal apresentam-se alguns exemplos de Projetos que se desenvolvem anualmente no Agrupamento:

- * Biblioteca Escolar (BE)
- * Projeto Eco-escolas
- * Projeto de Educação para a Saúde (PES)
- * Parlamento dos Jovens – Edição básico
- * Gabinete de Intervenção Social (GIS)
- * Desporto Escolar
- * Clube da Ciência Viva
- * A Cantar na escola...
- * A Educação ambiental - Sustentabilidade em meio escolar
- * Academia Digital para Pais
- * Atena
- * ATIVAR: Mais Sucesso Educativo
- * Cantinho da Mediação
- * Comunicação, Literacia, Leitura e Escrita

- * D. Pedro Inclusivo_UBUNTU
- * Desperdício de Água
- * Plano de Ação Tutorial
- * Play in English!
- * Projeto Erasmus + KA 2- Tell me More; MOTHER
- * Projeto Erasmus + KA1 -School for All
- * Projeto Escola Azul
- * Sucesso Educativo: Responsabilidade de Todos
- * Sustentabilidade: Combate ao desperdício alimentar

5. PARCERIAS

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECA, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

A Biblioteca escolar, um centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros do Agrupamento.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ou nacionais, podendo dar-se como exemplo os diversos órgãos de comunicação social e empresas do próprio distrito e de concelhos limítrofes pertencentes a distritos diferentes, bem como ONG nacionais e até internacionais (Ex. DECO, Amnistia Internacional Portugal, Centro de Saúde, PSP - Escola Segura; Empresas do setor público e privado, Junta de Freguesia, CMG, Associação de Pais e encarregados de educação da Escola, Lar de idosos, Bombeiros Voluntários de Coimbrões, CPCJ, entre outros ...).

Contudo, a conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem possibilitam que os alunos, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

6. AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo grupo de docentes que leciona cidadania e Desenvolvimento e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se:

- a) o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade;
- b) as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Os docentes desta componente devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos elencados na EECA.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

Tendo em conta que as modalidades de avaliação a privilegiar, diagnóstica e formativa, pressupõem uma dimensão descritiva e qualitativa, recomenda-se a delimitação de níveis de desempenho para cada um dos Domínios a avaliar.

Desta forma, foram delineados os Critérios específicos de avaliação da disciplina e aprovados em Conselho Pedagógico.

No final de cada semestre, estes deverão constituir a base da avaliação sumativa - juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos.

7. PERFIL DO DOCENTE DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

O docente de Cidadania e Desenvolvimento deve:

- a) demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa; b) saber criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem o pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- c) saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- d) ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- e) frequentar/ter frequentado ações de formação sobre educação para a Cidadania;
- f) possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- g) possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- h) conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;
- i) sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior;
- j) ser reconhecido pelo Conselho de turma como o docente adequado à coordenação da CD da respetiva turma.

VII. AVALIAÇÃO DA EECA

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Agrupamento será realizada pelo Coordenador de Cidadania e desenvolvimento em articulação com a Equipa de autoavaliação do Agrupamento e com a Equipa da Autonomia e Flexibilidade Curricular.

Neste sentido, para além dos objetivos, estratégias, indicadores e metas apontados no Plano de Ação da EECA, no final do ano letivo poderão ainda ser aplicados questionários aos alunos, docentes, pessoal não docente e encarregados de educação.